



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

INDICAÇÃO nº /2025

AUTORIA: FABIO LOPES – PL

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “IPTU SUSTENTÁVEL” (IPTU VERDE), QUE CONCEDE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS QUE POSSUAM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O VEREADOR FÁBIO LOPES, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo ____ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa que seja encaminhado Projeto de Lei ao Poder Legislativo com o objetivo de instituir o Programa IPTU Sustentável (IPTU Verde) no âmbito do Município.

Justificativa:

O presente Projeto de Indicação visa incentivar a geração de energia limpa e sustentável em João Pessoa, propondo que o Poder Executivo conceda desconto de até 20% (vinte por cento) no valor do IPTU aos imóveis residenciais e comerciais que possuam sistemas de energia solar fotovoltaica instalados e em funcionamento.

A medida busca estimular o uso de fontes renováveis, reduzir o consumo de energia elétrica de origem poluente, e contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da proteção ambiental previstos no artigo 225 da Constituição Federal.

O Município de João Pessoa possui elevado índice de radiação solar e condições climáticas favoráveis à geração de energia fotovoltaica, podendo se tornar referência nacional em incentivo à energia limpa e modelo de cidade sustentável.

Diversas cidades brasileiras já implementaram programas semelhantes, conhecidos como “IPTU Verde”, premiando o contribuinte que adota práticas ambientalmente responsáveis e participa ativamente da construção de um futuro mais ecológico e consciente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LOPES

*Assim, solicita-se que o **Poder Executivo Municipal** avalie a viabilidade de encaminhar proposta legislativa para **instituir o Programa IPTU Sustentável**, garantindo o incentivo fiscal aos imóveis que contribuam para uma cidade mais verde e moderna.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2025.

Fábio Napoleão Lopes

FÁBIO LOPES

Vereador - PL